

## SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 82a. SESSÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 1941.

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ALVARO GUILHERME MARIANTE.  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.  
SUB-SECRETÁRIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Almte. Gitahy de Alencastro, Gen. Raymundo Barbosa, Almte. Raul Tavares, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello e Gen. Manoel Rabello.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 7.975 - do Rio Grande do Sul - da qual foi relator o Sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa. - revisor o Sr. Ministro Almte. Raul Tavares. - apelante: - a promotoria da 3a. Aud. da 3a. R.M. - apelado: - Felipe Bonnann, soldado do 4º R.C.I., absolvido do crime previsto no artigo 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 19 do corrente, teve a seguinte decisão: - Negou-se provimento, contra os votos dos srs. Ministro Dr. Bulcão Vianna, Almte. Gitahy de Alencastro e Dr. Cardoso de Castro, que anulavam o processo, sem, porém, mandar renova-lo por não ter sido o réo notificado do seu sorteio.

+ A apelação n. 8.012 - de São Paulo - da qual foi relator o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura. - Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa. - apelante: - a promotoria da 2a. Aud. da 2a. R.M. - apelado: Arthur de Oliveira, soldado do 2º G.A.D.O., absolvido do crime previsto no artigo 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 19 do corrente, teve a seguinte decisão: - Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

### A P E L A Ç Õ E S

N. 7.618-Gcias. - Rel. o Sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa. - Rev. o sr. Ministro Almte. Raul Tavares. - Apelantes: A promotoria da 2a. Aud. da 2a. R.M. e Jayme Jose de Oliveira, soldado do 6º B.C. condenado como incursão no grão mínimo do art. 117 do C.P.M. - Apelados: O Conselho de Justiça do 6º B.C. e Jayme Jose de Oliveira. O Tribunal confirmou a sentença apelada, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Almte. Gitahy de Alencastro e Dr. Vaz de Mello, que anulavam o termo de deserção e, em consequência, todo o processado.

N. 7.987-R. Grande do Sul. - Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa. - Rev. o Sr. Ministro Almte. Raul Tavares. - Apelante: A promotoria da 3a. Aud. da 3a. R.M. - Apelado: Nery Sousa de Bittencourt, soldado do 2º R.C.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

N. 8.001-Mato Grosso. - Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa. - Rev. o Sr. Ministro Almte. Raul Tavares. - Apelante: A promotoria da Auditoria da 9a. R.M. - Apelado: Eduardo Furquim, soldado do I/5º R.A.D.C., acusado do crime previsto no artº 116 do C.P.

C.P.M., tendo o Conselho de Justiça julgado nulo o processo.  
Julgamento em sessão secreta.

N. 8.027-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.Rev.o Sr.Mi-nistro Gen.Raymundo Barbosa.-Apelantes: A promotoria da 2a. Aud. da la. R.M.-Apelado: Nelson de Oliveira,soldado do 2º R.I., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M. Jul-gamento em sessão secreta.

N. 8.037-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o Sr.Mi-nistro Almte.Raul Tavares.Apelante: Francisco Pereira Lima, marinheiro do Quartel Central de Marinheiros, condenado co-mo incursão no grao maximo do art. 117 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça da la. Aud. da Marinha.- O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grao sub-medio do referido artigo, contra os votos dos Srs.Ministros Dr.Vaz de Mello, que a reduzia ao grao medio e Gen.Raymundo Barbosa, Almte. Raul Tavares e Gen.Almerio de Moura, que con-firmavam a sentença apelada.

#### R E C U R S O - C R I M I N A L

N. 2.641-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Recorren-te:- A promotoria da la. Aud. da la. R.M.- Recorrido: O des-pacho do Dr.Auditor da la. Aud. da la. R.M., que rejeitou a denuncia oferecida pela Promotoria da mesma Auditoria, contra Cassiano Pacheco de Assis, 1º tenente intendente do Exér-ci-to, como incursão no art. 1º do Dec. 4.988 de 1926. - O Tri-bunal deu provimento ao recurso, contra os votos dos Srs.Mi-nistros Gen.Almerio de Moura, Dr.Eaz de Mello e Gen. Manoel Rabello.

#### H A B E A S - C O R P U S

N.17.049-Mato Grosso.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Pacientes: José Francisco,Osear de Carvalho,Pedro Santossi,Pedro Gra-ciano Breve,José Tamiossi,Aníbal Galego e Joaquim Alves Cu-nha, todos sorteados do I/5º R.A.D.C...Concedeu-se a ordem, unanimemente.

#### A P E L A Ç Ã O

N. 8.032-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Rev.o sr.Minis-tro Dr.Bulcão Vianna.-Apelantes:- Pedro Elias de Gouveia,sol-dado do 6º R.I., condenado como incursão no grao maximo do art. 94, do C.P.M. e Arthuf da Cunha Ferreira e Mauro Pereira de Campos, ambos do mesmo Regimento, condenados como incursões no grao minimo do mesmo art. 94 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça da la. Aud. da 2a. R.M.- O Tribunal deu provimen-to, em parte, à apelação do soldado Pedro Elias de Gouveia, para reduzir a penalidade ao grao sub-medio do referido arti-go, e, com relação aos demais acusados, confirmou a sentença apelada, unanimemente.

#### H A B E A S - C O R P U S

N.17.050-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:José Guilherme Ferreira, soldado incorporado ao 2º R.I.-Negou-se a ordem, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações ns. - 7839 - 7908 -  
7974 - 8016 - 8018 - 8031 - 8048 e o ofício nº 130.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Maria Antônio  
Presidente -

Flin Matto de Freitas  
Substituto